



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DPPE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
003/2020 PARA FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM  
DECORRÊNCIA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 054/2019, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2019.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que teve como empresas vencedoras **(1) I. BARBOSA DA SILVA**, CNPJ/MF Nº 04.925.042/0001-94, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.1.0227149-8, com sede na Estrada do Caenga, Nº 136, Casa "W", Águas Compridas, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.210-460, representada, neste ato, pelo senhor **INALDO BARBOSA DA SILVA - EPP**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o Nº 741.641.804-63, portador da Cédula de Identidade Nº 3.179.573, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(2) COMERCIAL LASER LTDA**, CNPJ/MF Nº 35.525.930/0001-43, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.2.0065414-6, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, Nº 2.175, Sala 0113, Edifício Galeria Center Norte, Espinheiro, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.021-000, representada, neste ato, pelo senhor **FRANCISCO ANTONIO PAULA MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o Nº 172.764.384-49, portador da Cédula de Identidade Nº 777.651, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; **(3) E & M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 24.708.262/0001-73, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600245332, com sede na Rua Emílio Monteiro Fonseca, Nº 554, Ibura de Baixo, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-490, representada, neste ato, pelo senhor **ELVIS JOSÉ DE BRITO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.297.774-50, portador da Cédula de Identidade Nº 6073456, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA** consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **Fornecimento de Materiais de Expediente**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: I. BARBOSA DA SILVA - EPP							
CNPJ/MF: 04.925.042/0001-94						Fone: (81) 3429 - 6766	
End.: Estrada do Caenga, N° 136, Casa "W", Águas Compridas, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.210-460						E-mail: ibscomercial@globo.com	
Representante Legal: Inaldo Barbosa da Silva						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
5	331961-0	FITA ADESIVA - 12,00MM X 33,00MM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX33,00M, NA COR TRANSPARENTE	Unid.	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00
17	406531-0	COLA - BASTÃO	COLA - BASTAO, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 40 G	Tubo com 40g.	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
24	323904-7	LIVRO ATA	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, COM 1250G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	Unid.	450	R\$ 6,95	R\$ 3.127,50
25	323762-1	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 145,00X205,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO DE 80G/M2, COM 1250G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	Unid.	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
26	370556-0	CANETA AZUL	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,80MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 Unid.	90	R\$ 22,85	R\$ 2.056,50
27	426182-8	CANETA PRETA	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, ESPESSURA DE 0,80MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 Unid.	90	R\$ 22,80	R\$ 2.052,00
28	426183-6	CANETA VERMELHA	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,80MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	Caixa com 50 Unid.	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
32	330986-0	PERCEVEJO	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM	Caixa com 50 Unid.	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80
33	323515-7	MARCADOR VERMELHO	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE FELTRO, CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA	Caixa com 12 Unid.	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

34	377331-0	MARCADOR AZUL	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 2,00MM	Caixa com 12 Unid.	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
39	324515-2	CORRETIVO	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	Frasco com 18ml.	2200	R\$ 1,10	R\$ 2.420,00
42	346716-3	PASTA A-Z - LOMBO LARGO	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELÃO, MEDINDO 250,00X280,00MM, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
43	322524-0	PASTA A-Z - LOMBO ESTREITO	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELÃO, FORMATO OFICIO, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
44	326585-4	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO 36,00X13,50X25,00CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR VERDE, COM INDICE	Unid.	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
						<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 23.656,80</b>

Empresa: COMERCIAL LASER LTDA							
CNPJ/MF: 35.525.930/0001-43						Fone: (81) 3241 - 2924	
End.: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, N° 2.175, Sala 0113, Edifício Galeria Center Norte, Espinheiro, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.021-000						E-mail: comerciallaser@uol.com.br	
Representante Legal: Francisco Antonio de Paula Machado						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
3	337688-5	QUADRO BRANCO	QUADRO - BRANCO, EM MADEIRA, ESPESSURA DE 9,00MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 100,00X80,00CM	Unid.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
8	324349-4	ALMOFADA PARA CARIMBO	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X8,00CM	Unid.	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
10	324536-5	APAGADOR	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO	Unid.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
12	323590-4	CLIQUE 8/0	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 8/0	Caixa com 50 Unid.	2000	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
14	375128-7	GRAMPEADOR - 26/6	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 35 FOLHAS, BASE COM 14,00CM, NA COR PRETA	Unid.	400	R\$ 29,80	R\$ 11.920,00
21	327590-6	PASTA SIMPLES	PASTA - SIMPLES, EM PAPEL CARTAO, 180G/M2, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, NA COR VERDE	Unid.	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
22	353230-5	PASTA COM ABA	PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO, MEDINDO 245,00X345,00MM, LOMBADA DE 40,00MM, NA COR TRANSPARENTE	Unid.	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
45	323655-2	COLCHETE - LATONADO - N° 10	COLCHETE - LATONADO, N. 10	Caixa com 72 Unid.	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

46	337036-4	COLCHETE - LATONADO - Nº 14	COLCHETE - LATONADO, N. 14	Caixa com 72 Unid.	250	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50
48	322637-9	PERFURADOR PARA PAPEL - 60 FOLHAS	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 60 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	Unid.	300	R\$ 75,90	R\$ 22.770,00
49	340304-1	ELÁSTICO - COR AMARELA	ELASTICO - DE LATEX, N.18, NA COR AMARELA	Pct. com 500gr	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
						<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 52.015,50</b>

Empresa: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME							
CNPJ/MF: 24.708.262/0001-73						Fone: (81) 3078 - 9787	
End.: Rua Emílio Monteiro Fonseca, Nº 554, Ibura de Baixo, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-490						E-mail: emmateriais@hotmail.com	
Representante Legal: Elvis José de Brito						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
1	406540-9	GRAMPO - 26/6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMOS	Caixa com 5.000 Unid.	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
2	393862-0	QUADRO DE AVISO - CORTIÇA	QUADRO - DE AVISO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA DE 6,00MM, REVESTIDO EM CORTICA, MOLDURA DE ALUMINIO, MEDINDO 100,00X80,00CM	Unid.	40	R\$ 84,99	R\$ 3.399,60
6	331237-2	FITA ADESIVA - 45,00MM X 50,00M	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	Unid.	500	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00
7	322727-8	FITA ADESIVA - DUPLA FACE	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 19,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE, ADESIVO A BASE DE RESINA	Unid.	150	R\$ 5,78	R\$ 867,00
9	339241-4	TINTA PARA CARIMBO	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, A BASE DE AGUA, PRETA	Unid.	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00
11	323599-8	CLIQUE - 4/0	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 4/0	Caixa com 50 Unid.	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
13	323592-0	CLIQUE - 2/0	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 2/0	Caixa com 100 Unid.	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
15	322578-0	GRAMPEADOR - 23/6-13	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 23/6- 13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 28,00CM	Unid.	300	R\$ 56,96	R\$ 17.088,00
16	324711-2	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM, NA COR AMARELA	Embalagem com 100 Folhas.	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
18	406530-1	COLA LÍQUIDA	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 90 G	Tubo com 90g	1500	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
19	322600-0	TESOURA - 20CM	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 20,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, COM PARAFUSO DE REGULAGEM	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

20	341729-8	PASTA SUSPENSA	PASTA - SUSPENSA, EM POLIETILENO, 350G/M2, FORMATO OFICIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO, NA COR VERDE	Pct. com 50 Unid.	80	R\$ 126,85	R\$ 10.148,00
23	329758-6	PORTA OBJETOS DE MESA	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE	Unid.	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
29	331454-5	BORRACHA - COR BRANCA	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 18, NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA	Unid.	2200	R\$ 0,81	R\$ 1.782,00
30	325772-0	MARCADOR DE TEXTO - VERDE	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 5,00MM	Caixa com 12 Unid.	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
31	325768-1	MARCADOR DE TEXTO - AMARELO	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 5,00MM	Caixa com 12 Unid.	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
35	322930-0	LÁPIS GRAFITE	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM	Unid.	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
36	324114-9	APONTADOR DE LÁPIS	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, COM DEPOSITO	Unid.	1000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
37	493462-8	MÍDIA DVD	MIDIA DE DISCO - DVD-R, COM 4.7GB / 12MIN, COM VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 8X	Unid.	3000	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
38	377331-0	MARCADOR PERMANENTE AZUL 2,00MM	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 2,00MM	Unid.	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
40	324524-1	ESTILETE	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM	Unid.	250	R\$ 1,09	R\$ 272,50
41	326211-1	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRILICO, MEDINDO 25,00X25,00CM, NA COR FUME	Unid.	300	R\$ 26,40	R\$ 7.920,00
47	324386-9	GRAMPO - 23/13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13	Caixa com 5.000 Unid.	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
50	323523-8	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL	Unid.	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
51	323527-0	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR PRETA	Unid.	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
52	323525-4	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR VERMELHA	Unid.	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
53	471837-2	ENVELOPE PLÁSTICO	ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,12 MICRA, COM 2 FUROS	Pct. com 100 Unid.	600	R\$ 15,54	R\$ 9.324,00
						Subtotal:	R\$ 82.588,10

						Total:	R\$ 158.260,40
--	--	--	--	--	--	--------	----------------



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos contados da data do pedido, no horário das 09h00 às 16h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

Rua Itália, N° 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REVISÃO.

4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei N° 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao



beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

## **5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

## **5.3. COMPETE À DETENTORA.**

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

## **5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

5.4.3. Entregar os produtos com os respectivos prazos de validade não inferior a 70% (Setenta Por Cento) da validade total de uso ou consumo oferecida pelo fabricante, quando for o caso;

5.4.4. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.5. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.6. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.7. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.8. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.9. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores - Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

6.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, mais especificamente, de 24 de Janeiro de 2020 até 23 de Janeiro de 2021.

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.





DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

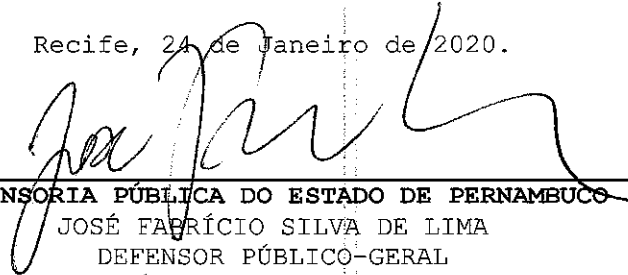
- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

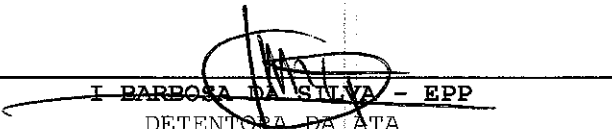
9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.


Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

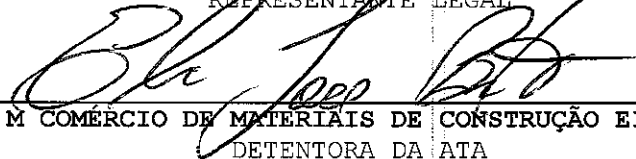
E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 24 de Janeiro de 2020.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
I BARBOSA DA SILVA - EPP  
DETENTORA DA ATA  
INALDO BARBOSA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

  
COMERCIAL LASER LTDA  
DETENTORA DA ATA  
FRANCISCO ANTONIO PAULA MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

  
E & M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME  
DETENTORA DA ATA  
ELVIS JOSÉ DE BRITO  
REPRESENTANTE LEGAL



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Diogo Henrique Diqueira da Silva

CPF:

089.149.774-98

2. NOME:

CPF:

032.434.844-30

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público Geral: José Fabrício Silva de Lima

**PORTARIAS DO DIA 25.01.2020**

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

**RECURSOS HUMANOS**

Nº 17/2020 - Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA
AMANDA BATISTA VIEIRA	297.271-9	15/11/2019	02/01/2020
AMANDA BATISTA VIEIRA	297.271-9	06/10/2019	03/01/2020
ANA CAROLINA IVO KHOURI	297.659-5	30/11/2019	24/01/2020
DANIEL CASTILHO PICAÇO	297.740-0	21/12/2019	03/01/2020
FLÁVIA MARIA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALENCAR	129.586-8	05/01/2020	03/02/2020
FLÁVIA MARIA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALENCAR	129.586-8	21/12/2019	15/01/2020
GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	298.418-0	07/12/2019	10/01/2020
GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	298.418-0	08/12/2019	09/01/2020
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	31/08/2019	14/01/2020
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	08/09/2019	15/01/2020
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	29/09/2019	16/01/2020
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	04/10/2019	21/01/2020
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	29/09/2019	13/01/2020
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	10/11/2019	14/01/2020
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	22/12/2019	15/01/2020
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	04/10/2020	16/01/2020
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	05/01/2020	17/01/2020
LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	275.648-0	15/12/2019	21.01.2020
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA	108.475-5	23/12/2019	03/01/2020
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA	108.475-5	29/12/2019	06/01/2020
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-8	24/11/2019	20/12/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-8	14/12/2019	02/01/2020
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-8	15/12/2019	03/01/2020
STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	298.092-4	08/12/2019	02/01/2020
STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	298.092-4	16/11/2019	03/01/2020
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	13/07/2019	02/01/2020
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	05/10/2019	03/01/2020
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	10/11/2019	16/01/2020
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	15/12/2019	17/01/2020

Nº 18/2020 - Deferir o cancelamento do gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Excelentíssimo Defensor Público GABRIEL MACIEL CÂNDIDO mat. 263.506-2, anteriormente programado para início em 02.01.2020, referente ao 1º decênio, para gozo em momento oportuno.

Nº 19/2020 - Deferir a alteração do gozo (1ª parcela) de férias do Excelentíssimo Defensor Público MANOEL JERÔNIMO DE MÊLO NETO, mat. 275.394-4, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 10/01/2020, para início em 20/01/2020, referente ao exercício 2020.

Nº 20/2020 - Deferir o gozo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL ALCFORADO DOMINGUES, mat. 297.677-3, a partir de 10/02/2020, referente ao exercício 2019.

Nº 21/2020 - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público ANTÔNIO CARLOS CIRILO DE CARVALHO, mat. 041.920-6, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 02/01/2020, para 15 (quinze) dias com início em 02/01/2020 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2020.

Nº 22/2020 - Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensoria Pública MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR, mat. 122.456-5, de 20 (vinte) dias, anteriormente programadas para 02/01/2020, sendo 05 (cinco) dias do exercício 2011 e 15 (quinze) dias referente ao exercício 2012, para 15 (quinze) dias, sendo 05 (cinco) dias do exercício 2011 e 10 (dez) dias do exercício 2012, a partir de 02/01/2020.

Nº 23/2020 - Deferir a alteração o gozo de férias da Excelentíssima Defensoria Pública ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA, mat. 137.245-9, de 17 (dezesete) dias, anteriormente programada para início em 13/01/2020, para início em 27/01/2020, referente ao exercício 2020, por necessidade do serviço.

Nº 24/2020 - Deferir a alteração o gozo de férias da Excelentíssima Defensoria Pública ARLINE DE MORAES ARAÚJO, mat. 129.719-8, de 15 (quinze) dias, anteriormente programada para início em 19/12/2019, para início em 20/12/2019, referente ao exercício 2014.

Nº 25/2020 - Deferir a alteração o gozo de férias da Excelentíssima Defensoria Pública ARLINE DE MORAES ARAÚJO, mat. 129.719-8, de 15 (quinze) dias, anteriormente programada para início em 04/01/2020, para início em 05/01/2020, referente ao exercício 2020.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**SUBDEFENSORIA DE CAUSAS COLETIVAS**

PORTARIA Nº 01/2020.

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 01/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, instituído pela Resolução nº 03/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, por intermédio do Defensor Regional de Direitos Humanos em Pernambuco, com fulcro no art. 4º, incisos II, VII, VIII, X e XI, todos da Lei Complementar nº 80/84,

**RECOMENDA:**

À PREFEITURA DO RECIFE, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito do Recife, a adoção de medidas urgentes no sentido de

1. Que seja viabilizada, de modo emergencial, a saída dos indígenas residentes na Rua de Santa Cruz, nº 48, Boa Vista, a fim de que lhes seja proporcionado o apoio da rede socioassistencial, seja por meio do aluguel de um imóvel seguro e adequado, seja pelo abrigamento em local designado para situações de calamidade, seja ainda por meio de concessão de benefício assistencial, evitando, assim, que a situação de grave risco se concretize;

2. Que seja viabilizado ao grupo residente no imóvel nº 485, Rua da Glória, até o dia 31 de janeiro de 2020, o apoio da rede socioassistencial, seja por meio do aluguel de um imóvel seguro e adequado, seja pelo abrigamento em local destinado para situações de calamidade, seja ainda por meio de concessão de benefício assistencial, evitando, assim, a situação de rua deste grupo;

Requisita-se que, no prazo de 5 dias úteis, tendo em vista a urgência da situação, informe sobre o acatamento ou não da presente recomendação. Na primeira hipótese, devem ser encaminhados documentos acerca das providências adotadas.

Adverte-se, por fim, que, se necessário, a Defensoria Pública adotará medidas judiciais para assegurar o fiel cumprimento da presente recomendação e o respeito aos direitos dos migrantes venezuelanos da etnia Warao.

Henrique da Fonte A. de Souza

Defensor Público Coordenador do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos

André Carneiro Leão

Defensor Público Federal  
Defensor Regional de Direitos Humanos

**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020  
REGISTRO DE PREÇO

**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoas jurídicas visando à execução de serviços de elaboração de Projeto básico, supervisão e fiscalização em geral de obras de reforma, assim como elaboração de laudos técnicos de imóveis, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempr.com.br, no valor estimado global anual de R\$ 203.682,00 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), a ser realizado às 11:00hrs (horário de Brasília), do dia 05.02.2020, Recife, 25 de janeiro de 2020. Armando Cesar Tomasi – Pregoeiro, José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 01/2020, Pregão Eletrônico nº. 01/2020, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para aquisição de eletroeletrônico, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa SM Cordeiro de Melo Eireli - EPP, CNPJ nº 05.560.250/0001-08, no valor global de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), a empresa LB Comercio de Ferragens Eireli - EPP, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, no valor global de R\$ 11.499,90 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**SETOR DE CONTRATOS**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 001/2020; Processo Licitatório Nº 038/2019; Pregão Eletrônico Nº 014/2019; Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Construção para Pequenos Reparos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 24/01/2020 até 23/01/2021, que teve como vencedoras as empresas (1) MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.466.712/0001-14, no importe de R\$ 318.355,52 (Trezentos e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos); (2) L. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 20.470.692/0001-49, no importe de R\$ 631.342,50 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos); (3) OLIVEIRA E MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 10.768.038/0001-62, no importe de R\$ 338.673,86 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos);

Ata de Registro de Preços Nº 002/2020; Processo Licitatório Nº 055/2019; Pregão Eletrônico Nº 023/2019; Objeto: Fornecimento de Genéros Alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 24/01/2020 até 23/01/2021, que teve como vencedora a empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.743.270/0001-53, no importe de R\$ 63.293,20 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos);

Ata de Registro de Preços Nº 003/2020; Processo Licitatório Nº 054/2019; Pregão Eletrônico Nº 022/2019; Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 24/01/2020 até 23/01/2021, que teve como vencedoras as empresas (1) L. BARBOSA DA SILVA, CNPJ/MF Nº 04.925.042/0001-94, no importe de R\$ 23.656,80 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); (2) COMERCIAL LASER LTDA., CNPJ/MF Nº 35.525.930/0001-43, no importe de R\$ 52.015,50 (Cinquenta e Dois Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos); (3) E. & M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 24.708.262/0001-73, no importe de R\$ 82.588,10 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Recife, 24 de Janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
José Fabrício Silva de Lima  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
Henrique Costa da Veiga Seltias  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
Rafael Alcorado Domingues  
SUBDEFENSORA CIVIL DA CAPITAL  
Jeovana Carmem Colação Drummond

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
Rafael Bento de Lima Nelo  
SUBDEFENSORA DE RECURSOS  
Ana Carolina Silva Pereira Costa  
SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA  
José Wilker Rodrigues Neves  
SUBDEFENSOR DO INTERIOR  
Clodoaldo Batista De Sousa  
CORREGEDOR GERAL  
José Antônio de Lima Torres  
CORREGEDORA AUXILIAR  
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

CORREGEDORA AUXILIAR  
Manuella Pollyana de M. Silveira  
COORDENADOR DE GESTÃO  
Joacim Fernandes Pereira da Silva  
CHEFE DE GABINETE  
João Duque Correia Lima Neto  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE  
Cristiana Magalhães P. de Melo  
Luciano Campos Bezerra  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
Fátima Freire DRT/PE-2340  
DIAGRAMAÇÃO  
Érickdo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Endereço: Rua Marques do Amaral, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Fone: (81) 3182-3700  
Call Center: 0800 081 0129  
e-mail: comunicacao@dppe@gmail.com  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
**www.defensoria.pe.def.br**